



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O Presidente do Tribunal Regional E
leitoral do Estado de Goiás, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Doutor Juiz
Eleitoral da 40ª Zona, com sede em Natividade, a servidora MARLE
NE DE CASTRO ELEUTÉRIO, matrícula 3.600.513, do Instituto Nacio-
nal de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, a par-
tir de 16.09.84.

CUMPRASE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias
do mês de Setembro de 1984.


MAURO CAMPOS
Presidente